

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXV

FAXINAL, 13 DE JUNHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.761/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 2051/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão, Plano de Ação e o respectivo Plano de Trabalho (anexo), referente ao Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, através de repasse de recursos no formato fundo a fundo, como cofinanciamento aos Municípios previamente habilitados.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Faxinal – PR, 23 de Maio de 2025.

Edi Willian Moreira dos Santos
Presidente do CMDCA



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:13.06.2025
18:14:19 -03



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Órgão Gestor:

Município FAXINAL	CNPJ 75.771.295/0001-07	
Endereço RUA ANTONIO SILVEIRA MELO, 520 - CENTRO	CEP 86840-000	
Telefone (43)999161595	E-mail institucional smas@faxinal.pr.gov.br	
Nome do Secretário Municipal responsável pela Política da Criança e do Adolescente SELMA DA COSTA SANTA ROSA		
Telefone (43)999202238	Celular (43)999202238	E-mail selmacsr@gmail.com

Nome do Programa/Serviço

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Local / endereço onde será executado o programa/serviço

CENTRO DE CONVIVÊNCIA MUNICIPAL – CECOM

2. DIAGNÓSTICO (Descrição sucinta da realidade com a indicação do problema/dificuldades a serem enfrentados.)

A partir das reuniões das redes de assistência social e de proteção à criança e ao adolescente são apresentadas demandas de toda ordem e natureza, as quais em boa parte são encaminhadas para e acolhidas pela assistência social, mais especificamente pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Inclusive, a rede estadual de ensino tem apresentado muitos casos que envolvem questões relacionadas à saúde mental. Como o serviço dispõe de equipe multiprofissional que conta também com psicólogas, são muitos os encaminhamentos para atendimento, e as crianças e adolescentes passam a frequentar também as oficinas do serviço e a receber o acompanhamento dos demais membros da equipe, quando necessário.

Mais da metade do público atendido no Cecom é composto por crianças e adolescentes em situação prioritária. Nos últimos anos, observou-se o aumento de crianças e adolescentes com necessidades especiais para o atendimento. Trata-se de público com diagnóstico de deficiência intelectual, condutas típicas, transtornos: do espectro autista, bipolar, de ansiedade, de déficit de atenção e hiperatividade, opositor desafiador, pensamento suicida, entre outros.

As atividades são desenvolvidas de acordo com as normativas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como, de acordo com as demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes no cotidiano. Todas as ações do serviço são planejadas e desenvolvidas com o propósito de atender e oferecer as crianças e adolescentes as melhores oportunidades para seu crescimento enquanto pessoa em processo de construção de sua cidadania, seu caráter, sua personalidade e sua estima.





Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

3. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA/SERVIÇO (Descrever como é ou como será a dinâmica de funcionamento do programa/serviço, quem é a equipe de trabalho, quais atividades já são desenvolvidas, quem são os principais parceiros, interface com a rede de serviços, parcerias estabelecidas, etc.)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social/pessoal. É realizado no Centro de Convivência Municipal – CECOM, em prédio próprio, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Promoção Social do Município. As vagas são disponibilizadas para frequência de duas a três vezes na semana, sendo que os casos em que é solicitada pela família a frequência diária, estes são analisados individualmente pela assistente social mediante atendimento junto à família. No momento da matrícula, as crianças e adolescentes escolhem entre as dezessete oficinas oferecidas pelo serviço as quais irão participar, junto do responsável é feita a opção, ou não, pelo transporte, bem como as demais orientações para o serviço.

Entre as oficinas oferecidas, temos: muai thay, dança, jogos pedagógicos, recreação, psicomotricidade, pintura em objetos, pintura em tecido, pintura em tela, artesanato, projeto social, informática, comunicação e mídias, teclado, violão/mini violão, ukulele. Além dos educadores sociais, as crianças e adolescentes ainda contam com acompanhamento de equipe multiprofissional composta por uma fonoaudióloga, uma nutricionista, uma pedagoga, uma assistente social e duas psicólogas. O serviço também conta com linha de transporte exclusiva. Também é servido lanche nos dois períodos (matutino e vespertino).

Para o desenvolvimento das atividades o grande parceiro do serviço é a Prefeitura Municipal, que é responsável pelo pagamento da maioria das despesas. Recebemos cofinanciamento federal, no entanto, diante do investimento feito para manutenção do serviço e custeio das atividades, o valor recebido é ínfimo.

O serviço sempre participa com seus representantes da rede de serviços em suas reuniões da rede da assistência social e da rede de proteção à criança e ao adolescente, e frequentemente recebe encaminhamentos das escolas, saúde, conselho tutelar, Cras, para atendimento tanto das oficinas, como

4. PÚBLICO-ALVO (Descrever quem serão os atendidos/beneficiados, contextualizando faixa etária, recorte regional/municipal/estadual, perfil, etc)

Oitocentas crianças e adolescentes de seis à dezessete anos, em especial:

- crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial (serviço de proteção social especial a indivíduos e famílias; reconduzidas ao convívio familiar, em medida protetiva de acolhimento; vítimas de abuso sexual; entre outros);
- crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter;
- crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal/social.

5. OBJETIVOS (Quais os objetivos geral e específicos das ações propostas e de que maneira estas vão influenciar na realidade das crianças e adolescentes atendidos e suas famílias.)



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data:13.06.2025
18:14:19 -03



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

Objetivo

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, fortalecendo seus vínculos familiares, comunitários e sociais, por meio de ações que incentivem a convivência, o protagonismo e a construção de relações saudáveis.

Geral:

Objetivos Específicos:

1. Fomentar o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a convivência e o diálogo entre crianças, adolescentes e suas famílias.
2. Oferecer atividades socioeducativas que contribuam para o desenvolvimento de habilidades, valores e competências essenciais para a formação cidadã.
3. Incentivar a participação ativa de crianças e adolescentes em ações que promovam o protagonismo, a autonomia e a autoestima.
4. Promover o respeito às diferenças, a inclusão social e a convivência harmoniosa entre os participantes.
5. Apoiar o fortalecimento de redes de apoio e a integração com a comunidade, ampliando as possibilidades de convivência e proteção social.

6. METAS DE ATENDIMENTO (Previsão de Metas Mensais a serem atendidas. Deve ser sempre numérica, em números absolutos ou percentuais)

Oitocentas crianças e adolescentes atendidas mensalmente pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

7. METODOLOGIA DE TRABALHO (Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas: quais profissionais executarão as atividades propostas (composição e carga horária da equipe técnica), sua periodicidade, local onde as atividades acontecerão, a articulação com a rede de atendimento, etc. Em caso de capacitações, eventos e treinamentos, especificar: conteúdo programático, carga horária por tema/conteúdo, se será presencial, semi presencial ou à distância, metodologia (oficinas, palestras, minicursos, etc.))

Verificou-se também a necessidade de ações de qualificação e aprendizagem profissional para os adolescentes, visando prepará-los para inserção no mercado de trabalho, com a participação em cursos profissionalizantes via senai/senac.

Outrossim, para o fortalecimento da rede de proteção, será realizada capacitação/formação aos atores do sistema de garantia de direitos, visando subsidiá-los em conhecimento acerca de matérias que necessitem de suas intervenções/deliberações, buscando sempre o melhor resultado para as crianças e adolescentes por eles atendidos.

intervenção.

A experiência do trabalho em grupo obteve êxito e será ampliada para número maior de participantes, pois a procura pelo atendimento também aumentou. Desse modo, as ações de atenção à saúde mental deve atingir cerca trezentas crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

No cenário das ações voltadas à saúde, também são realizadas campanhas de mobilização relacionadas à saúde mental e saúde do homem e da mulher.

Ainda no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, que atende no decorrer do ano aproximadamente oitocentas crianças e adolescentes, será feito investimento para melhor estrutura na oferta das oficinas, com a aquisição de materiais de consumo e equipamentos conforme a necessidade de cada oficina, que promovem atividades culturais, esportivas, recreativas e também de lazer.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 13.06.2025
18:14:19 -03



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

8. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

OBJETIVOS (Especificar os objetivos em consonância com as atividades a serem desenvolvidas durante o prazo de execução)	ATIVIDADES (Descrever, resumidamente, as atividades necessárias para atingir cada objetivo proposto.)	Periodicidade das atividades			
		diária	semanal	mensal	anual
Promover a saúde mental de crianças e adolescentes	Atendimentos em grupo/rodas de conversa		X		
	Atendimentos individuais		X		
Reconhecimento e Regulação das Emoções	Identificar e nomear emoções com mais precisão.		X		
	Desenvolver estratégias saudáveis para lidar com frustração, raiva, tristeza ou ansiedade.		X		
	Reduzir comportamentos impulsivos ou agressivos através do autocontrole emocional.		X		
Fortalecimento de Habilidades Sociais	Aprimorar a comunicação verbal e não verbal.		X		
	Aprender a respeitar limites pessoais e sociais.		X		
	Desenvolver empatia e habilidades de escuta ativa.		X		
	Reduzir comportamentos antissociais ou inadequados em grupo.		X		
Mudança de Padrões de Comportamento Inadequados	Identificar gatilhos e consequências de comportamentos disfuncionais		X		
	Substituir comportamentos inadequados por respostas mais adaptativas.		X		
	Melhorar a tomada de decisão e a capacidade de lidar com consequências.		X		
Fortalecimento da Autoestima e Autonomia	Reconhecer qualidades e conquistas pessoais.		X		
	Aumentar a confiança em lidar com desafios do cotidiano.		X		
	Incentivar a responsabilidade por atitudes e escolhas.		X		
Melhoria no Relacionamento com Familiares e/ou Colegas	Aprimorar a convivência familiar por meio de escuta, diálogo e respeito mútuo.		X		
	Resolver conflitos interpessoais de maneira construtiva.		X		
	Estabelecer vínculos saudáveis com pares e figuras de autoridade.		X		
Desenvolvimento da Consciência Moral e Ética	Refletir sobre as consequências dos próprios atos.		X		
	Compreender a importância das regras e dos valores sociais.		X		
	Agir com responsabilidade e respeito pelo outro.		X		
Fortalecimento da Rede de Proteção através de Campanhas de Saúde	Campanha Setembro Amarelo (saúde mental)				X
	Campanha Outubro Rosa (saúde feminina)				X
	Campanha Novembro Azul (saúde masculina)				X
Promover Ações de Enfrentamento à Violência Contra Crianças e Adolescentes	Campanha Contra o Abuso e Exploração de Sexual de Crianças e Adolescentes (crianças e adolescentes da rede pública e particular de ensino)				X
Promover o fortalecimento de vínculos de crianças e adolescentes	Atendimentos em grupo nas oficinas do serviço	X			
Desenvolver Relações de Confiança e Segurança	Ampliar o sentimento de pertencimento nos diferentes contextos de convivência.	X			
	Criar espaços seguros de escuta e expressão de sentimentos.	X			
Melhorar a Comunicação Afetiva e	Incentivar a expressão de sentimentos, desejos e	X			



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 18.06.2025
18:14:19 -03



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

Assertiva	necessidades de forma adequada.				
	Desenvolver habilidades de escuta ativa e empatia nas relações interpessoais.	X			
	Reduzir conflitos por meio da comunicação não violenta.	X			
Fortalecer o Vínculo Familiar	Promover o diálogo entre crianças/ adolescentes e seus responsáveis.	X			
	Incentivar momentos de convivência familiar de qualidade (brincadeiras, conversas, atividades em grupo).	X			
	Reforçar o papel afetivo e estruturante da família no desenvolvimento saudável.	X			
Promover a Convivência Saudável em Grupos	Estimular o respeito à diversidade e à cooperação em ambientes coletivos (escola, grupos comunitários, etc.).	X			
	Trabalhar valores como solidariedade, respeito e responsabilidade social.	X			
	Criar oportunidades para o trabalho em equipe e resolução conjunta de problemas.	X			
Aumentar a Participação Ativa em Atividades Coletivas	Engajar a criança ou adolescente em projetos que favoreçam o envolvimento comunitário ou escolar.	X			
	Incentivar a participação em espaços de escuta (grupos terapêuticos, etc.).	X			
	Estimular o senso de responsabilidade e pertencimento a um grupo.	X			
Prevenir o Isolamento Social e o Sentimento de Rejeição	Identificar sinais de retraimento, exclusão ou bullying.	X			
	Desenvolver estratégias para inclusão e socialização.	X			
	Fortalecer a autoestima para enfrentar situações de rejeição ou exclusão.	X		X	
Articular Ações Intersetoriais e Integradas	Promover a comunicação e o alinhamento entre os diversos serviços que compõem a rede de proteção.			X	
	Evitar sobreposição de ações e lacunas no atendimento.			X	
	Planejar estratégias conjuntas de intervenção para casos específicos.			X	
Construir Planos de Ação Compartilhados	Delinear, coletivamente, ações e responsabilidades para cada órgão ou profissional envolvido.			X	
	Estabelecer prazos e formas de acompanhamento dos casos atendidos.			X	
	Garantir a corresponsabilidade entre os atores da rede.			X	
Ampliar o Olhar Integral sobre a Criança ou Adolescente	Analisar a situação considerando os diversos contextos (familiar, escolar, comunitário, emocional, etc.).			X	
	Evitar visões fragmentadas que dificultem a compreensão da realidade vivida.			X	
	Respeitar os direitos e a singularidade de cada sujeito.			X	
Fortalecer a Rede de Apoio Familiar e Comunitário	Identificar e envolver recursos da comunidade e da família extensa como suporte ao desenvolvimento saudável.			X	
	Estimular a rede formal a considerar e incluir redes informais de apoio (vizinhos, líderes comunitários, etc.).			X	
	Promover ações que reforcem vínculos familiares e sociais positivos.			X	
Aprimorar o Fluxo de Encaminhamentos e Retornos	Padronizar formas de encaminhamento entre os serviços.			X	
	Garantir o retorno das informações após atendimentos, evitando a quebra da continuidade no cuidado.			X	
	Monitorar o cumprimento das ações propostas nas reuniões anteriores.			X	
Capacitar e Sensibilizar os Profissionais Envolvidos	Promover reflexões sobre o papel de cada setor na garantia de direitos.				
	Estimular uma abordagem ética, respeitosa e centrada na proteção integral.				



X Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 13.06.2025
X 18:14:19 -03



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

	Trocar saberes, boas práticas e estratégias exitosas.			X	
Identificar Fragilidades e Potencialidades da Rede	Mapear os limites operacionais e institucionais de cada serviço.			X	
	Propor soluções colaborativas para superar dificuldades no atendimento.			X	
	Valorizar iniciativas que fortalecem o funcionamento da rede.			X	
Estimular a criatividade, a expressão artística e o senso crítico por meio da arte.	Oficinas de música, teatro, dança, artesanato, pintura, etc.	X			
	Apresentações culturais e festas temáticas abertas à comunidade.	X			
Estimular a Prática de Esportes como Ferramenta de Inclusão e Disciplina	Oficinas de esportes (futebol, vôlei, atividades recreativas), artes marciais (karatê, muay thai), etc.	X			
	Torneios e gincanas com foco na inclusão, cooperação e respeito.	X			
	Promover hábitos saudáveis e o trabalho em equipe por meio de atividades esportivas.	X			
	Prevenir situações de violência, uso de drogas e ociosidade.	X			
Garantir o Direito ao Lazer de Forma Segura e Inclusiva	Oficinas com brincadeiras dirigidas, jogos cooperativos e lúdicos.	X			
	Combater o isolamento social e promover o bem-estar.	X			
	Passeios a parques, praças, espaços públicos de lazer.		X	X	
	Criação de espaços de convivência com jogos e atividades livres supervisionadas.			X	
Integrar a Família e a Comunidade nas Ações	Aproximar famílias das atividades para fortalecer vínculos intergeracionais.			X	
	Eventos comunitários com apresentações das crianças e adolescentes.			X	
Promover o Acesso ao Mundo do Trabalho de Forma Protegida e Gradual	Inserir adolescentes em programas de aprendizagem profissional conforme prevê a legislação (Lei da Aprendizagem – Lei nº 10.097/2000).				X
	Garantir que o ingresso no trabalho ocorra sem prejuízo à formação educacional e aos direitos da criança e do adolescente.				X
Desenvolver Competências Técnicas e Socioemocionais	Qualificar adolescentes com conhecimentos práticos e teóricos para diversas áreas profissionais.			X	
Contribuir para a Construção do Projeto de Vida	Apoiar o adolescente na identificação de seus interesses, habilidades e metas profissionais.			X	
	Incentivar a continuidade dos estudos e o planejamento de uma trajetória profissional segura.			X	
Reduzir Situações de Vulnerabilidade Social	Oferecer alternativas reais de renda e inserção produtiva com acompanhamento e suporte.				X
	Promover a inclusão social por meio da capacitação e do desenvolvimento pessoal.			X	X
Fortalecer Parcerias com o Setor Público e Privado	Garantir acesso a programas como Jovem Aprendiz, cursos profissionalizantes do SENAI, SENAC, institutos federais, entre outros.				X
	Sensibilizar empregadores sobre a importância da inclusão de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.			X	
Aprimorar o conhecimento técnico e legal	Atualizar os profissionais sobre a legislação vigente (ECA, Constituição, tratados internacionais, etc.).				X
Promover a atuação integrada e intersetorial	Estimular o diálogo e a articulação entre os diversos órgãos e instituições (Conselho Tutelar, MP, Judiciário, Saúde, Educação, Assistência Social, etc.).			X	
	Fortalecer a atuação em rede, com fluxos e protocolos bem definidos.				



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
X Data: 18.06.2025
18:14:19 -03



Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente



Rua Bahia, 520, Centro (lado do Hospital Municipal) - Tel. (43) 3461-3781 – CEP 86840-000 – FAXINAL / PR

Melhorar a capacidade de identificação e resposta às violações de direitos	Capacitar os atores para identificar sinais de vulnerabilidade e risco.			X	X
	Qualificar o atendimento, a escuta especializada e o encaminhamento adequado.			X	
Reduzir a revitimização e garantir um atendimento humanizado	Formar os profissionais para abordagens éticas, respeitadas e centradas na vítima.			X	X
	Minimizar traumas secundários e garantir acolhimento adequado.			X	

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO OU MODALIDADE (Apontar formas de monitoramento de todos os atores envolvidos e indicadores para avaliação do projeto.)

Visando verificar a efetividade e o impacto do serviço, será aplicada uma combinação de ações:

- Definição de Indicadores: serão estabelecidos indicadores qualitativos e quantitativos que reflitam os objetivos do serviço, como o fortalecimento dos vínculos familiares, o desenvolvimento de habilidades sociais, a participação nas atividades, entre outros.
- Coleta de Dados: serão utilizados instrumentos como questionários, entrevistas, observações e registros das atividades realizadas. É importante envolver crianças, adolescentes, famílias e profissionais na coleta dessas informações.
- Análise Qualitativa e Quantitativa: análise dos dados coletados para identificar avanços, dificuldades e pontos de melhoria. Isso pode incluir a análise de relatos, registros de participação e resultados de avaliações específicas.
- Acompanhamento Contínuo: realização de avaliações periódicas ao longo do tempo para monitorar o progresso e ajustar as ações do serviço conforme necessário.
- Participação dos Usuários: incentivar a participação ativa das crianças, adolescentes e suas famílias na avaliação, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e consideradas.
- Relatórios e Feedback: elaboração de relatórios que apresentem os resultados da avaliação e compartilhar com toda a equipe, participantes e comunidade, promovendo transparência e melhorias constantes.

Nome do Técnico responsável pela elaboração do projeto	ANGÉLICA MOREIRA DA SILVA
Telefone	(43) 999649884
E-mail	smas@faxinal.pr.gov.br
Formação / Registro no Conselho	ASSISTENTE SOCIAL / CRESS nº 5759

Faxinal, 18 de maio de 2025.

HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

SELMA DA COSTA SANTA ROSA
Secretária Municipal de Promoção Social



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE FAXINAL
75771295000107
Data: 13.06.2025
18:14:19 -03